



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Gestão 2025 – 2028

**Trabalhando por todos e para todos!**

**PORTARIA N.º 362, DE 23 DE JUNHO DE 2025.**

**“Autoriza pagamento de percentual de Insalubridade aos servidores lotados no Departamento Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo.”**

**PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo Administrativo nº 630/2024 e Decreto nº 2.614 de 15 de outubro de 2024;

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** o pagamento de percentual de Insalubridade aos servidores municipais, de provimento efetivo, lotados no Departamento Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, a saber:

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>SEÇÃO DE LOTAÇÃO</b>	<b>PERCENTUAL</b>
Jamil Thomaz	Coveiro	Seção de Parques, jardins e Cemitérios	40% - Máximo
Jarbas Santana	Coveiro	Seção de Parques, jardins e Cemitérios	40% - Máximo

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 23 de junho de 2025.

Paulo Eduardo Alves Ferreira  
Prefeito  
Pedro de Toledo/SP

**PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA**  
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.  
Departamento Administrativo, em 23 de junho de 2025.  
/mg.